



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 013/2021
De: 05 de Janeiro de 2021

“Fica suspenso o expediente ao público no mês de Janeiro de 2021 no prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso durante o mês de **Janeiro de 2021** o expediente ao público no prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Praça Leopoldina Wilke nº 19.

Art. 2º. Nos demais órgãos e repartições públicas não se aplica o disposto no Art. 1 continuando o expediente inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal